



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Câmara de Ensino de Graduação

## RESOLUÇÃO Nº 047/2019

**ALTERA** a oferta de vagas para o Curso de Música (IH28), Licenciatura, turno noturno, e **REMANEJA** as vagas para o Curso de Música, Bacharelado, turno integral (matutino/noturno), da Faculdade de Artes (FAARTES), a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2021.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 066 CEG/CONSEPE, de 21 de junho de 2018, que amplia a oferta de vagas, para o Curso de Música (IH28), Licenciatura, turno noturno, vinculado a Faculdade de Artes (FAARTES), a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 020/2019 CONSEPE, de 16 de dezembro de 2019, que regulamenta a criação de curso, criação e modificação curricular e extinção de curso superior no âmbito da UFAM;

CONSIDERANDO a Resolução CEG/CONSEPE nº 046/2019, de 19 de dezembro de 2019, que cria o Curso de Música, Bacharelado, turno integral (matutino/noturno), vinculado a FAARTES, a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2021;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Música, realizada em 07 de abril de 2018, que aprova a movimentação das vagas do Curso de Música;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Música, realizada em 08 de abril de 2019, que aprova a oferta de 34 (trinta e quatro) vagas para o Curso de Música (IH28), Licenciatura, turno noturno, e 16 (dezesesseis) vagas para o Curso de Música, Bacharelado, turno integral (matutino/noturno), vinculado a FAARTES;

CONSIDERANDO o Ofício nº 13/2019, da Coordenação do Curso de Música Matutino, que solicita alteração das 50 (cinquenta) vagas do Curso de



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Câmara de Ensino de Graduação

Música (IH28), Licenciatura, turno noturno, para 34 (trinta e quatro) vagas e o remanejamento de 16 (dezesseis) para o Curso de Música, Bacharelado;

CONSIDERANDO a Informação nº 158/DAE/PROEG, de 04 de dezembro de 2019, que trata da análise do processo de alteração da oferta de vagas para o Curso de Música (IH28), Licenciatura, turno noturno, e do remanejamento de vagas para o Curso de Música, Bacharelado, turno integral (matutino/noturno), vinculado a FAARTES, a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2021; e

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião desta data.

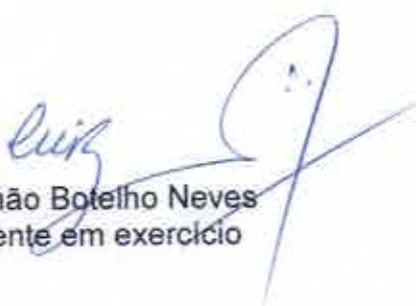
**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a oferta para 34 (trinta e quatro) vagas para o Curso de Música (IH28), Licenciatura, turno noturno, vinculado FAARTES, a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2021.

Art. 2º REMANEJAR 16 (dezesseis) vagas do Curso de Música (IH28), Licenciatura, turno noturno, para o Curso de Música, Bacharelado, turno integral (matutino e noturno), vinculado a FAARTES, a partir do primeiro semestre letivo do ano de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN**, em Manaus, 19 de dezembro de 2019.

  
Luiz Simão Botelho Neves  
Presidente em exercício